

5 Dos Resultados e da Contratação

5.1 Os resultados finais serão afixados no Protocolo Geral do Colégio Pedro II e divulgados na página eletrônica do Colégio Pedro II no dia 04 de abril de 2017, a partir das 14h.

5.2 A convocação para contratação ocorrerá por meio de telefonema ou telegrama.

5.2.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Pró-Reitoria de Ensino mudanças de telefone ou endereço, sob pena de ser eliminado do cadastro por impossibilidade de comunicação.

5.2.2 No caso de convocação não atendida em até 72 horas, o candidato será considerado desistente.

5.3 Os professores substitutos e temporários serão contratados pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável até 2 (dois) anos, a critério da Administração, nas condições previstas na Lei supramencionada, e serão remunerados conforme a titulação que possuem, a saber:

5.3.1 Graduação: classe D-I, nível 1, remuneração no valor de R\$ 2.968,78 (Dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

5.3.2 Aperfeiçoamento: classe D-I, nível 1, remuneração no valor de R\$ 3.144,33 (Três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

5.3.3 Especialização: classe D-I, nível 1, remuneração no valor de R\$ 3.359,89 (Três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

5.3.4 Mestrado: classe D-I, nível 1, remuneração no valor de R\$ 4.008,30 (Quatro mil, oito reais e trinta centavos).

5.3.5 Doutorado: classe D-I, nível 1, remuneração no valor de R\$ 5.426,30 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

5.4 Os professores contratados submeter-se-ão, em atendimento ao interesse do Colégio Pedro II, aos horários que lhes forem estabelecidos, em qualquer dos Campi e nos turnos letivos de funcionamento da Escola.

5.5 De acordo com a legislação vigente, não poderá ser contratado professor que:

5.5.1 já possua 2 (dois) Cargos Públicos de Professor (inciso XVI art. 37 da Constituição Federal);

5.5.2 possua um cargo de professor em acumulação com outro técnico ou científico (inciso XVI art. 37 da Constituição Federal);

5.5.3 ocupe um cargo efetivo integrante da carreira do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de Abril de 1987;

5.5.4 prestou ou esteja prestando serviços como professor substituto, professor temporário ou professor visitante em Instituições Federais de Ensino, salvo se já decorridos 24 meses do término do contrato, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.745/93.

5.6 O candidato que ocupar um cargo público, que não o do magistério, somente poderá ser contratado se estiver ocupando cargo técnico-científico e comprovar compatibilidade de horário (observado o limite de 60 horas semanais), regime de trabalho e atividades desenvolvidas.

5.7 A extinção do contrato de professor substituto ou temporário se dará:

5.7.1 - pelo término do prazo de contratação;

5.7.2 - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de 30 dias;

5.7.3 por iniciativa do contratante, decorrente do interesse da Administração Pública Federal.

6 Da Validade

6.1 O presente Edital terá validade de 2 (dois) anos, após a homologação dos resultados.

7 Das Considerações Finais

7.1 A aprovação no Processo Seletivo constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância, pelo Colégio Pedro II, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo, da necessidade da Instituição e da disponibilidade financeiro-orçamentária aprovada pelo órgão competente.

7.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação ou classificação neste Processo Seletivo, valendo, para este fim, a homologação de seu resultado publicado no Diário Oficial da União.

7.3 As ocorrências não previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Reitor do Colégio Pedro II.

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome do(a) candidato(a):

Documentação que certifica habilitação para a função	Sim ()	Não ()
--	---------	---------

Titulação (até máximo de 20 pts) (Considerar somente o título de maior pontuação)	Na área / em educação	Em área afim	Pontuação obtida
Habilitação para a função (conforme item 2.4)	10		
Graduação (além da que habilita à disciplina)		3	

Aperfeiçoamento (180 h)	10	5	
Especialização (360h)	8	4	
Mestrado / Doutorado	6	3	
Soma 1			

Experiência no Magistério de Educação Básica (Até o máximo de 70 pts) *	Na área / Pontos por ano	Em área afim/ Pontos por ano	Pontuação obtida
Educação Infantil	4	2	
Ensino Fundamental	4	2	
Ensino Médio	4	2	
Soma 2			

Observar concomitância dos períodos avaliados

	Pontos por aprovação	Pontuação obtida
Aprovação em Processo Seletivo na área	2	
Aprovação em Concurso Público na área	5	
Soma 3		

TOTAL

Avaliadores:

ANEXO II

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL/ HORÁRIO
Inscrições	De 02 a 16 de fevereiro de 2017	Pela internet
Pedido de isenção	02 e 06 de fevereiro de 2017	Pela internet
Resultado do pedido de isenção	10 de fevereiro de 2017	Pela internet
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	17 de fevereiro de 2017	-----
Listagem de inscrições validadas, emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição e divulgação do cronograma da Etapa I	6 de março de 2017	Pela internet
Redação (Etapa I)	De 08 a 10 de março de 2017	Cronograma a ser divulgado pela internet
Divulgação do resultado da Etapa I	15 de março de 2017	Pela internet
Entrevistas e entrega de documentação para análise curricular (Etapa II)	De 16 a 22 de março de 2017	Cronograma a ser divulgado pela internet
Análise Curricular (Etapa III)	De 23 de março a 30 de março de 2017	-----
Divulgação do resultado das Etapas II e III e do resultado final	5 de abril de 2017	Pela internet

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo cargo efetivo integrante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.597, de 10 de abril de 1987, bem como não tive contrato temporário em Instituição Federal de Ensino nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (artigos. 6º e 9º da Lei nº 8.745/93).

T Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,

, portador do CPF nº _____, aprovado(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto do Colégio Pedro II em _____ lugar, na disciplina de _____, homologado por meio do Edital nº _____, de ____ / ____ / 20____, publicado no Diário Oficial da União de ____ / ____ / 2015, manifesto a minha desistência em firmar o decorrente contrato.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Nº 23038.002604/2017-15.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Científica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior - CAPES - CNPJ: 00.889.834/0001-08 e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Celebrar o Acordo de Cooperação Técnica assim como sua execução mediante a implementação de seu Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2017.

ASSINATURAS: Abílio Afonso Baeta Neves - Presidente da CAPES; Nísia Trindade Lima - FIOCRUZ.

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do DOU de 27/04/2017, Seção 3, Página 24, Diretoria de Programas e Bolsas no País; Extratos de Termos Aditivos; Beneficiário: MARCIO ISSAO NAKANE; CPF: 074656878-96...

onde se lê: Data da Assinatura: 23/04/2017...

leia-se: Data da Assinatura: 20/04/2017...

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 97, DE 2 DE MAIO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2013 - EBSERH/ HUJM-UFMT CONVOCAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do Concurso Público nº 11/2013, em cumprimento ao disposto no Processo nº 5016661-69.2014.4.04.7003 da 1ª Vara Federal de Maringá, da candidata ROSANA HELENA BROCCO ZAFFALON, cargo de Pedagogo, com lotação no HUJM-UFMT.

2. A candidata relacionada neste edital deverá comparecer:

2.1. No dia 29/05, conforme agendamento enviado por e-mail, em jejum, ao Hospital Universitário Júlio Müller, Saúde Ocupacional (entrada pelos fundos-estacionamento) - Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada - Cuiabá - MT, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e comprovante de preenchimento do formulário online de dados cadastrais. A lista da documentação está disponível no site ebserh.gov.br. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: cadastro.ebserh.gov.br

2.1.2. Após a entrega dos documentos listados acima o candidato será encaminhado para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.2. No dia 31/05, conforme agendamento, ao Hospital (Saúde Ocupacional), para realização do Exame Adicional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3. No dia 01/06, das 8h às 12h, ao Hospital, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência da candidata nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

KLEBER DE MELO MORAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2017 - UASG 155124

Nº Processo: 23538000132201725 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de placas de reconstrução de titânio para fratura de mandíbula e outros para uso no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/UFMS, com instrumental em comodato para o material licitado. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 03/05/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 355 Vila Ipiranga - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155124-05-35-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA MARIA DA ROCHA SOUZA
Chefe da Unidade de Licitação/HUMAP

(SIDE - 02/05/2017) 155124-26443-2017NE800090

DIRETORIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com sede no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, Telefone: (61) 3255-8900, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, em conformidade com o que dispõe o artigo 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e § 5º do art. 14 da IN SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA objetivando procedimento licitatório, via Pregão Eletrônico, visando a aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência dos empregados da EBSERH, sede e filiais, contendo relógios de ponto com leitor biométrico, software de gestão da frequência e gerenciamento dos relógios, instalação,